

Decreto nº 558/68.

Exonerar Fiscal desta Municipalidade - Hugo Mazzucca, Du-
tante Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca do 1º do Estado
de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, Decreta - Artigo 1º Fica exonerado, a partir desta data, o Fun-
cionário desta Municipalidade, Sr. Bazaro Rodrigues, ocupante interino
do cargo de Fiscal, Padrão G. - Artigo 2º Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 8 de março de 1968.

- Hugo Mazzucca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Mu-
nicipal, na mesma data.

Cel. Araújo

- Célia Augusta de Araújo -
- Secretária -